



220

Folha n.º 01 do proc.
n.º 01-0214/2000
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10800

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 07 JUN 2000

Projeto de Lei
Urbanização do Ambiente
Financiamento

PROJETO DE LEI

PRESIDENTE

01 - PL
01-0214/2000

Denomina Praça Victor De Bellis o logradouro público situado no Distrito da Penha.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Victor De Bellis o logradouro público inominado situado na Av. Governador Carvalho Pinto com Rua Guapiara e Rua Cabreuva - Vila Santo Antonio, Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

07 JUN 2000
14:00
- DT. 10 -